



LEI Nº 2.134 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.


Dispõe sobre denominação de Rua Josefa Souza dos Santos, no bairro Retiro - Bacaxá/Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Josefa Souza dos Santos, que se inicia na Rua Bernadina Maria de Nazareth e termina na propriedade do Srº Jajaia Amorim, na localidade do Retiro – Bacaxá / Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 091/2021.
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.